

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 3891/2017, em conformidade ao disposto no art. 25 inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO, ADJUDICO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show com a **BANDA OS PIRATAS** a apresentar-se no dia 09 de setembro de 2017, na **Festa Tradicional na Localidade de Sodrelândia - 5º Distrito - Trajano de Moraes-RJ.**

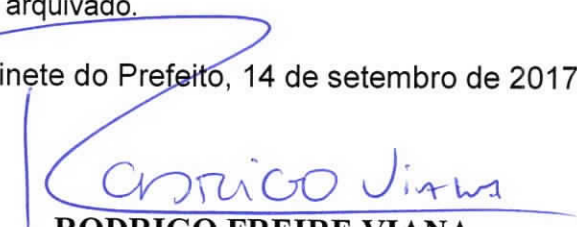
Favorecido: **LILIANA GOMES CARVALHO**, C.N.P.J. nº 20.426.846/0001-03, estabelecida na Av. José Alves de Azevedo, nº 97 – Centro, Campos Dos Goytacazes -RJ.

Valor Total: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 3891/2017, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito